



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 27,78

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - UASG 927374

Nº Processo: 28161/2025.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o aviso de credenciamento, que tem como objeto o credenciamento e posterior contratação de leiloeiros oficiais, pessoa física, para realização de leilão de bens móveis de propriedade do Coren-RS, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pedido de credenciamento deverá ser realizado mediante e-mail: scc@portalcoren-rs.gov.br ou presencialmente na sede do Coren-RS, situada à Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, bairro Boa Vista, em Porto Alegre-RS. Data: a partir da publicação até 31/12/2027. O Aviso de Credenciamento completo encontra-se disponível no site www.portalcoren-rs.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas. Informações: scc@portalcoren-rs.gov.br

Comissão de Contratação

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76

DOS VALORES



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Valor total desta Ordem é de R\$ 388,92 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) considerando o valor de R\$ 27,78 (vinte e sete reais e setenta e oito centavos) por cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

A presente publicação dar-se-á no dia 18 de novembro de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo que o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 147/2023, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna Oliveira Ferraz (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente